

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/02451/22, de 22 de agosto de 2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/03220/21 de 18/11/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23/11/2021, referente à atuação do MM. Juiz Matheus Martins de Mattos, na 2ª VT de Cel. Fabriciano a partir de 30/11/2022.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

(a) Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Corregedor  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/02452/22, de 22 de agosto de 2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/03033/21 de 08/11/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/11/2021, a partir de 22/09/2022, referente à atuação do MM. Juiz Daniel Chein Guimaraes, na 30ª VT de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

(a) Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Corregedor  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/02453/22, de 22 de agosto de 2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/03028/21 de 08/11/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/11/2021, referente à atuação do MM. Juiz Daniel Chein Guimaraes, na 4ª VT de Belo Horizonte, a partir de 31/10/2022.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

(a) Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Corregedor

**Portaria****Portaria****PORTARIA GP N. 244, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**PORTARIA GP N. 244, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Designa, até 31 de dezembro de 2023, os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados nos incisos I a III do art. 3º da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022., que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa, até 31 de dezembro de 2023, os membros do Comitê de Segurança Institucional, referenciados nos incisos I a III do art. 3º da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022:

I - desembargadores indicados pelo presidente do Tribunal:

a) Paulo Maurício Ribeiro Pires, coordenador do Comitê;

b) Rodrigo Ribeiro Bueno, vice-coordenador; e

c) Anemar Pereira Amaral;

II - Pedro Paulo Ferreira, juiz indicado pelo presidente do Tribunal;

III - Marcelo Palma de Brito, juiz representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3), indicado pela própria Associação; e

IV - Vagner Pereira de Carvalho, agente da polícia judicial indicado pelo secretário de Segurança.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 92, de 4 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

**PORTARIA GP N. 246, DE 23 DE AGOSTO DE 2022****PORTARIA GP N. 246, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Altera a Portaria GP n. 100, de 9 de março de 2022, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no caput do art. 2º da Resolução GP n. 225 de 9 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022, que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO a dispensa de Nildes de Oliveira Freitas da função de secretária da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte em 4 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO a indicação de Cibele Rojas Salazar de Oliveira, secretária da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, pelo juiz diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, para integrar a Comissão nos termos do caput do art. 2º da Resolução GP n. 225, de 2022,

**RESOLVE:**